



PORTARIA Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia coordenador do Centro Integrado de Apoio ao Cidadão (CIAC) da Câmara Municipal de Sarzedo.”

A presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o que determina o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO:

- I. A Portaria 17/2023 que instituiu o Centro Integrado de Apoio ao Cidadão (CIAC) na Câmara Municipal de Sarzedo;
- II. O convênio de Cooperação Técnica nº 002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores do Município de Sarzedo, que cedeu o servidor efetivo João Batista Junior Gomes para desempenhar funções na Câmara Municipal de Sarzedo;
- III. A Portaria 03/2023 que o nomeou o Sr. João Batista Junior Gomes para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo I do Poder Legislativo Municipal;
- IV. Que há necessidade de tal nomeação para o bom funcionamento das atividades realizadas pela Câmara Municipal de Sarzedo.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor efetivo, cedido pelo Município de Sarzedo, **Sr. JOÃO BATISTA JUNIOR GOMES** como Coordenador do CIAC.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 02 de fevereiro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024

